



RESOLUÇÃO Nº 780/94

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPE
CIALIZAÇÃO QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

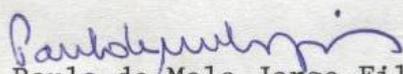
RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Aprovar o PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - VISÃO GLOBALISTA DO PROCESSO PEDAGÓGICO, proposto pelo Departamento de Métodos e Técnicas da Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Departamento de Métodos e Técnicas da Educação do CESA, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 1994.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 825/95 - CEPE